

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO E
TRINTA DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E
QUINZE**

A) PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA RESPEITANTE AO MÊS DE ABRIL

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e quinze realizou-se, com início às vinte e uma horas, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Avis com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

B) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014;

C) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA JOVENS EM NOVIMENTO - AVIS 2015;

D) CANDIDATURA IEFP / CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES;

E) DESCENTRALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFECTIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Tiago José Damião Antunes, José Manuel Ferreira Correia, Joaquim Roberto Pereira Grilo, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Luís Filipe Rosinha Garcia, Maria Leonor Maia Xavier, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, João Miguel Brazão Martins, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Casqueiro Ramos, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Joaquim António Rebelo Nunes, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção: João Manuel Alcario Rato em substituição da membro Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas e António Joaquim Proença Mota Primo em substituição da membro Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira.

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) ACTA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a acta da sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quinze, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de vinte votos a favor e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo, aprovar a referida acta.

A abstenção acima referida foi fundamentada no facto deste membro não ter estado presente na sessão a que a acta se reporta.

B) CORRESPONDÊNCIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência que considerou de interesse para a mesma.

C) MOÇÕES

a) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Por ocasião do 41.º aniversário da Revolução de Abril

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal vive hoje um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais.

Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses.

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afectam no seu quotidiano, o Governo intensificou o ataque ao Poder Local Democrático, numa nova e mais declarada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de Abril.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios

democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril são momentos para afirmar a indignação e recusa da política dirigida contra os trabalhadores, o povo e o País, em que se insere o ataque ao Poder Local Democrático e ao que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.

Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Avis reunida a 28/04/2015, delibera:

Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezasseis votos a favor, três abstenções dos membros eleitos pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, Rui Miguel Delicado Nunes e João Manuel Alcario Rato, e dois votos contra dos membros eleitos pelo PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo e Sérgio Manuel Carmelo de Brito, aprovar a moção em epígrafe.

b) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade

Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”

O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros foi proposto recentemente pelo Governo PSD/CDS através da Proposta de Lei n.º 287/XII, com a justificação da necessidade de “actualizar” e “adequar” os diversos instrumentos legislativos nacionais que regem o sector, e da “harmonização” com o regulamento comunitário que tem como horizonte temporal para ser feito 2019.

A avaliação negativa face a esta proposta de lei tem presente as consequências que esta, a ser aprovada, teria no funcionamento do sistema de transportes que tem um papel estruturante e estratégico na vida económica e social do País, pois através dela é garantida a mobilidade dos trabalhadores e populações, para além do peso e repercussões que têm os investimentos neste sector no geral da economia.

1. Com esta proposta de lei, o Governo do PSD/CDS afirma reconhecer o papel que as autarquias locais de há muito reclamam no planeamento e organização dos transportes públicos, mas de facto o que ele promove é a completa desresponsabilização da Administração Central nesta estruturante matéria para a vida das populações.

2. Em termos financeiros o Governo aponta às autarquias como caminho para financiar o sistema, não a transferência das verbas gastas com o seu funcionamento, mas mais e inaceitáveis aumentos de preços ou novas taxas a recaírem sobre as populações.

3. A aplicação deste regime não significa integrar a opinião e contributo dos municípios no planeamento e organização do sistema, mas sim a responsabilização das autarquias pelo

serviço público e seu funcionamento, a desresponsabilização do Estado/central e a proliferação de centenas de autoridades de transportes.

4. À exigência das populações e municípios de um modelo articulado de serviço público de transportes para o país, o Governo respondeu com a desarticulação do sistema e a indefinição de níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizados, colocando em causa a gestão eficiente das redes e interfaces.

5. No âmbito das empresas públicas que têm um papel estruturante no funcionamento do sistema dentro das suas áreas de intervenção o Governo, ao mesmo tempo que diz que passa para os municípios responsabilidades insiste na sua entrega aos grupos privados. Ou seja aprofunda as consequências da opção privatizadora, aumento de preços e tarifas, redução da oferta, degradação da qualidade do serviço e a perda de passageiros.

6. Esta é uma medida que, a ser implementada, levaria a uma ainda maior perda de utentes e agravamento dos problemas existentes.

Considerando que:

I. O anunciado reconhecimento do papel dos municípios no planeamento e organização do sistema dentro da área geográfica da sua competência há muito reclamado é um direito, e seria do interesse das populações, mas recusam que seja feito à custa da desresponsabilização da Administração Central, e da ausência de financiamento proveniente do OE, da completa desarticulação do sistema, do aumento de preços e tarifas da redução da oferta e da cobertura geográfica, agravando ainda mais as já péssimas condições de mobilidade das populações.

II. Esta é mais uma decisão no seguimento de muitas outras medidas e decisões tomadas pelo Governo nos últimos meses sobre transportes públicos que restringem direitos das populações e utentes à mobilidade e ao acesso ao transporte público, de que são exemplo os constantes aumentos de preços dos passes bilhetes e tarifas, cortes no volume e âmbito de cobertura espacial da oferta de transportes públicos.

III. Uma medida com o conteúdo e alcance desta que o Governo propõe, levantando as maiores preocupações pelas profundas e negativas implicações em todas as esferas da vida das Regiões, não pode ser tomada sem a devida ponderação e participação dos municípios na sua elaboração.

A Assembleia Municipal de Avis reunida no dia 28/04/2015, delibera:

A. Discordar da Proposta de Lei n.º 287/XII apresentada pelo Governo sobre o “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, na medida em que tal proposta, a ser aprovada, para além de não responder aos problemas existentes, viria a fazer rebater sobre os utentes e populações a desresponsabilização do Estado com o financiamento do sistema, com novas taxas e aumentos de preços e tarifas;

B. Reclamar que as alterações a efectuar no ordenamento jurídico nacional de enquadramento do sector signifiquem o reconhecimento do papel dos municípios na organização e planeamento do sistema e não a completa desresponsabilização da Administração Central nesta matéria;

C. Manifestar a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes propondo que, ao invés, sejam garantidas a sua propriedade e gestão públicas. Exigir a integração tarifária - todos os operadores e carreiras, e extensão geográfica, como passos para o aumento da mobilidade e da atracção de utentes dos transportes públicos nas regiões, com enormes benefícios económicos sociais e ambientais e, consequentemente, contribuir para a qualidade de vida das populações;

D. Exigem ser ouvidos sobre todas as decisões relativas ao sistema de transportes públicos e que estas sejam construídas em negociação com as autarquias, e que os pareceres negativos que dão as alterações de horários e/ou percursos ou os cortes na oferta sejam respeitados e desse modo garantir os direitos dos utentes e populações ao transporte público e à mobilidade.

Enviar a moção para:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Grupos Parlamentares da AR
- Primeiro-Ministro”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor, cinco abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes e João Manuel Alcario Rato, e dois votos contra dos membros eleitos pelo PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo e Sérgio Manuel Carmelo de Brito, aprovar a moção em epígrafe.

D) SAUDAÇÃO

Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de saudação:

“Neste momento particularmente difícil para todos os trabalhadores dos diferentes sectores, que no nosso concelho exercem actividade, com cortes sistemáticos nos direitos que adquiriram com a revolução que há poucos dias comemorou 41 anos, com o prolongamento de horário de trabalho imposto pelo governo aos trabalhadores das autarquias sem ter em conta a autonomia do Poder Local com a falta de acesso à saúde por parte da grande maioria dos que trabalham ou já deram o melhor de si, e hoje quase não têm reformas porque os brutais aumentos dos bens de primeira necessidade os obriga a ter que fazer grandes sacrifícios para sobreviver. A todos eles a Assembleia Municipal de Avis, reunida em sessão ordinária a 28 de Abril, com a aproximação do 1.º de Maio Dia Internacional do Trabalhador, deixa uma saudação muito especial, com a certeza de que os trabalhadores com a sua consciência de classe saberão lutar e exigir aquilo a que têm direito e que a Constituição da República Portuguesa consagra, o direito ao trabalho, e ao trabalho com direitos.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor, três abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia e Rui Miguel Delicado Nunes e duas abstenções dos membros eleitos pelo PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo e Sérgio Manuel Carmelo de Brito, aprovar a saudação em epígrafe.

E) 41.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL

O membro Tiago Antunes referiu, a propósito da moção apresentada pelos eleitos da CDU, que a mesma usa expressões das quais é difícil discordar. Relembrou que este ano, mais uma vez, a oposição ficou esquecida nas comemorações do 25 de Abril, em Avis. A Assembleia da República comemorou o 25 de Abril. O PCP ficou de fora? A oposição estava presente. Por que é que em Avis isso não acontece? É uma questão de respeito pelos direitos da oposição.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia tomou conhecimento da actividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proferida a seguinte declaração: “O Relatório e Conta de Gerência relativos ao exercício de 2014, que agora se apresentam, traduzem de forma clara a grande capacidade de concretização pela Câmara Municipal das Opções do Plano e do Orçamento aprovados para o ano em referência.

O relatório sobre as actividades desenvolvidas, bem como, os resultados económicos de 2014, reflectem com rigor o bom desempenho que foi alcançado com um grau de execução de 83.3%.

Importa sublinhar que este resultado foi obtido quando o peso dos proveitos do Município sofreu, ao longo do exercício de 2014, um novo impacto negativo de (-698.873,24 €).

Nesta circunstância impôs-se prosseguir uma política de gestão centrada num intenso esforço de contenção dos gastos, em particular ao nível da despesa (-234.611,04 €) do Município, tendo sido possível, não obstante, assegurar que, no essencial, as actividades previstas e programadas, nas Opções do Plano, fossem concretizadas.

Neste quadro, com uma adequada programação e equilíbrio financeiro, foi possível, uma vez mais, prosseguir uma actividade municipal que contribuiu activamente para estimular e promover, ao nível local, a actividade económica de muitas empresas e seus trabalhadores, assegurando todos os compromissos resultantes dessa actividade com regularidade e prontidão, em muitas situações, antecipando mesmo a sua satisfação relativamente ao estrito cumprimento das normas e das leis que regulam essa matéria, facto que se traduz na manutenção de uma salutar relação de confiança mútua entre a Autarquia e os seus fornecedores, que constitui, sem dúvida, uma mais-valia importante para a actividade do Município e para a actividade económica em geral no nosso Concelho.

Destaca-se que as opções de gestão e os resultados a que deram lugar permitiram que a Câmara Municipal mantivesse uma elevada intervenção de apoio social aos sectores mais vulneráveis da nossa comunidade, assegurando simultaneamente o cumprimento dos compromissos com o movimento associativo, Juntas de Freguesia, bem como, os agentes culturais, sociais e económicos mais relevantes da vida do nosso Concelho.

Continuamos a intervir junto das crianças com espaços lúdicos gratuitos, como é o exemplo das Ludotecas, a atribuição dos manuais escolares às crianças do 1.º Ciclo, dos jovens com programas como Jovens em Movimento, Avis + e Cartão do Jovem Munícipe, dos séniores com o Animasénior, 3.ª Idade em Festa, no desporto com a disponibilização gratuita dos pavilhões gimnodesportivos e de outros equipamentos, para além da organização e apoio em importantes eventos desportivos com forte impacto na economia local, nomeadamente ao nível do remo e do BTT, no turismo, participação em eventos nacionais: BTL e Nauticampo na FIL, em Lisboa, assim como com a promoção desportiva e natural da Albufeira do Maranhão bem como na valorização histórica e natural do Concelho, concretamente a nível cultural, tivemos a inauguração do Museu do Campo Alentejano e do Centro Interpretativo da Ordem de Avis, da realização da Feira Medieval e da Feira Franca, assim como, espectáculos de música, dança e teatro. Ainda na educação, saliento a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino secundário e universitário, o apoio aos alunos que frequentam as escolas do Concelho, nomeadamente através da cedência gratuita do autocarro para a realização das suas visitas de estudo, a disponibilização diária de transportes escolares, o apoio psicopedagógico, as refeições escolares, a criação de uma escola de música, entre outras...

Na área das obras a conclusão da estrada municipal 508, da 1.ª fase do Colégio Velho, a pavimentação de arruamentos, calçadas, distribuição na rede de águas e esgotos, melhoramentos da rede viária, manutenção e criação de novos espaços verdes, execução de obras coercivas e conservação de caminhos municipais.

Uma palavra para os trabalhadores do Município. O seu empenho e desempenho ao longo de todo o Exercício de 2014 foi factor determinante para que fosse possível alcançar os resultados obtidos... Um desempenho que não posso deixar de sublinhar, se registou, mesmo perante um quadro particularmente duro e difícil de injustas restrições sociais, reduções salariais e perda de direitos conquistados.

Os trabalhadores do Município revelaram, uma vez mais e como em anos anteriores, a sua dedicação à missão que assumem enquanto trabalhadores da administração pública, prestigiando com a sua capacidade e qualidade de trabalho, uma função que existe para servir as populações, e que só está completa quando serve efectivamente os cidadãos.

Quando novos e velhos obstáculos ao bem-estar e à qualidade das nossas vidas se perfilam perante todos nós nos tempos mais próximos, deixa todos e a todas uma mensagem de alento e incentivo para o futuro, às instituições em geral, à população e a todos os actores locais – associativos, públicos e privados – a gratidão e publico reconhecimento pela cooperação que despontaram em múltiplos projectos de carácter material e imaterial durante o ano de 2014 e pela participação cívica, activa e empreendedora que assumiram na construção de nosso Concelho.”

O membro Luís Garcia afirmou que, sem o parecer do Revisor Oficial de Contas, a votação dos documentos da Prestação de Contas não tem qualquer valor, por incumprimento da legislação. Referiu que as Contas não têm credibilidade e só serviram de ponto de referência para discussão na Assembleia Municipal. Insistiu que as Contas não podem ser aprovadas, pela sua nulidade.

O membro Joaquim Roberto Grilo reconheceu a necessidade de cumprir a lei uma vez que o parecer do Revisor Oficial de Contas não foi disponibilizado aos membros da Assembleia Municipal. Sendo a certificação legal de Contas uma questão importante, corre-se o risco de analisar algo que não tem valor. Relativamente às Contas, referiu que há evoluções positivas mas persistem dados preocupantes, nomeadamente, o aumento da dívida a fornecedores.

O membro João Rato referiu que, em seu entender, o documento entregue com as alterações efectuadas ao Relatório de Gestão, não faz sentido, pois está cheio de erros e não é esclarecedor.

DECLARAÇÃO ENVIADA, VIA MAIL, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2015

O membro eleito pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, apresentou a seguinte declaração: *“Cientes da nossa responsabilidade e missão, solicitámos, atempadamente (dia 1 de Abril), um conjunto de documentos e esclarecimentos para permitir uma avaliação mais precisa da situação financeira do Município. Não recebemos resposta, até ao momento da redacção da presente declaração.*

No entanto, os elementos ao nosso dispor, o histórico (as inenarráveis contas de 2013), o perfil do Sr. R.O.C., a opacidade e a ausência de esclarecimento (por inépcia ou por má vontade, não podemos determinar em que grau), permitem-nos as seguintes conclusões:

- As contas apresentadas não merecem credibilidade;
- Somente a colocação à disposição para consulta dos documentos, sem restrições, ou a realização de uma auditoria externa efectuada por entidade idónea, facultariam o conhecimento exacto da situação financeira do Município.

Para que não fiquem dúvidas sobre a sustentação da nossa análise, apresentamos algumas “pérolas”, tendo como guião o Relatório de Gestão que tem a vantagem de condensar as questões relevantes para o efeito.

1)

Relatório de gestão, página 16:

Em 2014, o valor da receita cobrada diminuiu face a 2013. As transferências correntes aumentam significativamente. Em termos de FEF corrente, o Município optou pela repartição 80% corrente (4.404.693,00€), 20% capital (420.655,00€), o que se reflecte significativamente na análise das transferências correntes e de capital em 2014.

Colocando de parte a questão formal (a repartição não seria 80%-20%, mas 90%-10% como se nota), verificamos que o FEF Capital indicado (€ 420.655,00) não corresponde ao previsto no OE e no Orçamento da Receita para 2014 (490.937,00).

Qual é a justificação para a discrepância? Terá algo a ver com a penalização ao Município – citada na imprensa – pelo incumprimento da redução da dívida e que não transparece nas contas?

2)

Relatório de gestão, página 24:

Ao longo do ano 2014, os documentos previsionais tiveram no seu total 27 alterações, das quais uma 1 revisão ao orçamento da receita, 2 revisões ao orçamento da despesa e 27 alterações, 4 revisões e 3 alterações ao PPI e 1 revisão e 17 alterações ao PAM, conforme discriminado nos quadros seguintes:

O texto é elucidativo sobre a notória falta fiabilidade e credibilidade do Orçamento para 2014, evidenciada – pela nossa parte - na altura da sua apresentação.

3)

Relatório de gestão, página 29:

Análise do Balanço

ANO	ACTIVO						Δ N/N-1	Estrut.
	2014	Amort. e Provisões	2014	2013	2012			
	Activo Bruto			Activo Líquido	Activo Líquido	Activo Líquido		
IMOBILIZADO								
Bens de Domínio Público	70.654.951,33	31.018.293,69	39.636.657,64	41.352.904,66	43.405.691,41	-4,15	68,41	
Imobilizações incorpóreas	469.258,13	371.645,72	97.612,41	107.837,91	138.164,86	-9,48	0,17	
Imobilizações Corpóreas	21.330.082,69	6.244.115,54	15.085.967,15	15.322.967,40	14.813.259,74	-1,55	26,04	
Investimentos Financeiros	2.400.079,30	327.096,01	2.072.983,29	1.594.349,68	1.703.310,66	30,02	3,58	
CIRCULANTE								
Existências	362.882,07		362.882,07	368.819,15	445.608,05	-1,61	0,63	
Dívidas de terceiros - cp	651.768,02	233.726,73	418.041,29	1.432.905,15	1.165.899,81	-70,83	0,72	
Depósitos bancários e caixa	202.318,13		202.318,13	123.636,88	274.369,17	63,64	0,35	
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								
Acrés. de prov. e cust. diferidos	61.892,42		61.892,42	29.077,99	22.139,89	112,85	0,11	
Total de Amortizações							0,00	
Total de Provisões							0,00	
Total do Activo	96.133.232,09	38.194.877,69	57.938.354,40	61.968.443,59	62.146.532,36	-6,50	100,00	

A redução da dívida de terceiros de € 1.014.873,76 é apresentada sem qualquer comentário.

Como é que se operou a redução?

Por recebimento? Não. Sabemos que ao Município de Avis, somente, paga quem quer.

Por anulação? Será que se trata de receitas fictícias, anteriormente inscritas para manipular as contas, nomeadamente a famigerada “Regeneração Urbana”? Então não foi afirmado em plena sessão da Assembleia Municipal – num momento de comvente cumplicidade PSD-PCP - que o Conselho de Ministros tinha decidido desbloquear uma verba entre € 500.000 e 700.000 para o Município? Foi-nos garantido e apresentado um documento que aquela verba era devida e se distribuía pela participação devida em várias obras

realizadas. Era um embuste? Ou o Município renunciou a um milhão de euros que lhe eram devidos?

E que tratamento contabilístico mereceu este movimento? Em contrapartida da conta de conta?

De acréscimos e diferimentos – subsídios ao investimento? Os valores não são coerentes. E as receitas correntes anuladas?

4)

Relatório de gestão, página 29:

Análise do Balanço

ACTIVO							
ANO	2014		Amort. e Provisões	2013		2012	
	Activo Bruto			Activo Líquido	Activo Líquido	Activo Líquido	Δ N/N-1
IMOBILIZADO							
Bens de Domínio Público	70.654.951,33	31.018.293,69	39.636.657,64	41.352.904,66	43.405.691,41	-4,15	68,41
Imobilizações incorpóreas	469.258,13	371.645,72	97.612,41	107.837,91	138.164,86	-9,48	0,17
Imobilizações Corpóreas	21.330.082,69	6.244.115,54	15.085.967,15	15.322.967,40	14.813.259,74	-1,55	26,04
Investimentos Financeiros	2.400.079,30	327.096,01	2.072.983,29	1.594.349,68	1.703.310,66	30,02	3,58

Análise do Balanço

ACTIVO			
ANO	2013		Amort. e Provisões
	Activo Bruto	Activo Líquido	
IMOBILIZADO			
Bens de Domínio Público	70.195.665,91	28.842.761,25	41.352.904,66
Imobilizações incorpóreas	431.128,13	323.290,22	107.837,91
Imobilizações Corpóreas	21.157.164,04	5.834.196,64	15.322.967,40
Investimentos Financeiros	1.991.243,55	396.893,87	1.594.349,68

Não encontramos explicação para o acréscimo em € 410.000 do valor bruto dos investimentos financeiros, em simultâneo com o decréscimo das amortizações, resultando num aumento do valor dos investimentos financeiros de € 500.000, num exercício em que não tivemos notícia de qualquer investimento financeiro relevante efectuado pelo Município. Será o FAM? Então, como explicar o decréscimo das depreciações acumuladas?

5)

Relatório de gestão, página 29, em conjugação com a página 34:

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
ANO	2014	2013	2012	Δ N/N-1	Estrut.	
FUNDOS PRÓPRIOS						
Património	65.413.899,17	65.413.899,17	65.413.899,17	0,00	112,90	
Ajustamentos de Partes Capital em Empresas	-21.879,89	-121.082,45	-33.874,13	-81,93	-0,04	
Reservas de Reavaliação						
Reservas:						
Subsídios						
Doações						
Resultados Transitados	18.418.464,78	17.350.804,27	15.732.298,68	6,15	-31,79	
Resultado Líquido do Exercício	-1.586.970,98	-1.122.708,78	-1.618.505,59	41,35	-2,74	
Total de Fundos Próprios	45.386.583,52	46.819.303,67	48.029.220,77	-3,06	78,34	
PASSIVO						
Dívidas a Terceiros – MLP	2.249.992,59	2.583.169,66	2.982.327,73	-13,72	3,85	
Dívidas a Terceiros – CP	1.927.179,57	1.903.065,36	2.316.681,60	2,38	3,36	

Estrutura da Dívida

TIPO DE DÍVIDA	2011	2012	2013	2014	Δ 2014/2013 %
Fornecedores:	1.719.496,29	2.035.329,01	1.662.485,92	1.511.481,43	-9,08
Fornecedores C\c	471.803,75	974.956,37	1.141.701,77	1.122.366,52	-1,69
Fornecedores Faturas em Recepção e Conferência	444.379,58	270.889,85	818,70	0,00	-100,00
Fornecedores Imobilizado C\c	582.011,78	586.761,55	315.115,35	249.392,77	-20,86
Fornecedores de Locação Financeira	202.238,31	182.027,02	160.904,67	139.722,14	-13,16
Fornecedores de Imobilizado c\ Factoring	19.062,87	20.694,22	43.945,43	0,00	-100,00
Estado e Outros Entes Públicos:	40.994,57	11.108,74	9.996,83		-100,00
Consultores, Assessores e Intermediários:	3.973,40	0,00	1.986,70	0,00	-100,00
Financiamento bancário:	3.536.617,77	3.020.300,71	2.652.264,99	2.110.315,49	-20,43
Empréstimos de curto prazo	540.000,00	220.000,00	230.000,00	0,00	-100,00
Empréstimos de médio e longo prazo	2.996.617,77	2.800.300,71	2.422.264,99	2.110.315,49	-12,88
TOTAL	5.301.082,03	5.066.738,46	4.326.734,44	3.621.796,92	-16,29

Quadro 20 – Estrutura da Dívida de Curto e Médio e Longo Prazo

Entre as inúmeras questões que a leitura destes quadros suscita:

a) A quantia indicada de dívida a fornecedores c/c (1.122.366,52) é incorrecta. Se tivermos em conta que, somente, a dívida à ADNA e à VALNOR (entidades participadas pelo Município) soma 1.065.000. O restante importaria em 57.000. Alguém acredita que o Município deve aos fornecedores de iluminação pública, transportes, conservação de bens, electricidade, comunicações, assessoria, ADSE e outros em conjunto aquele montante?

b) Não é possível validar o valor referente aos fornecedores de Imobilizado devido à falta de acesso a informação pertinente;

c) Faltam os montantes a pagar à Segurança Social, à CGA (referidos mapa de COD). Não é usual encontrar uma entidade que em 31/12 não tenha valores a entregar ao Estado.

6)

Relatório de gestão, página 33:

Demonstração de Resultados Extraordinários			
CUSTOS E PERDAS	Exercício		
	2014	2013	2012
691. Transferências de Capital Concedidas	221.927,31	268.948,90	199.352,77
693. Perdas em Existências	46.655,72	60.979,87	31.055,02
694. Perdas em Imobilizações	0,00	0,00	16.462,00
695. Multas e Penalidades	2.007,00	994,70	3.213,92
696. Aumentos de amortizações e provisões	0,00	0,00	0,00
697. Correções Relativas a Exerc. Anteriores	3.139,55	0,00	0,00
698. Outros Custos e Perdas Extraordinários	332,57	323,44	0,00
Resultados Extraordinários	55.664,10	427.621,61	66.563,18
Total...	329.726,25	758.868,52	316.646,89

Sabendo que foram omitidas muitas facturas nas contas do exercício de 2013, referentes, por exemplo, a água, saneamento, iluminação, tratamento de resíduos e cujo rasto se encontra em várias contas correntes, conforme se demonstra:

ENTIDADE		EXTRACTO DE MOVIMENTOS DE TERCEIROS						PERIODO	DATA	ANO	PAGINA
M AVIS		521 - ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, SA						2014/01/02 A 2014/12/30	2015/01/28	2014	1
DATA	DIARIO	LANCAM.	DOCUMENTO		CONTA GERAL	MOVIM.	DEBITO	CREDITO	SALDO	OBSERVACOES	
ACUMULADOS ANT. ...							954.386,13	-954.386,13			
16/1	CMP	11	FAC	9	3110382983	22.1.1	2.157,17	-956.543,30		2013/12/31	
17/1	CMP	41	FAC	40	3110382989	22.1.1	9.392,80	-965.936,10		2013/12/31	
17/1	CMP	42	FAC	41	3110383004	22.1.1	33.623,92	-999.560,02		2013/12/31	
ENTIDADE		EXTRACTO DE MOVIMENTOS DE TERCEIROS						PERIODO	DATA	ANO	PAGINA
M AVIS		186 - VALNOR-VALORIZAÇÃO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						2014/01/02 A 2014/12/30	2015/01/27	2014	1
DATA	DIARIO	LANCAM.	DOCUMENTO		CONTA GERAL	MOVIM.	DEBITO	CREDITO	SALDO	OBSERVACOES	
ACUMULADOS ANT. ...							56.986,44	-56.986,44			
16/1	CMP	14	FAC	12	18753	22.1.1	844,52	-57.830,96		2013/12/31	
16/1	CMP	15	FAC	13	18761	22.1.1	6.089,20	-63.920,16		2013/12/31	
16/1	CMP	16	FAC	14	200	22.1.1	379,70	-64.299,86		2013/12/31	
ENTIDADE		EXTRACTO DE MOVIMENTOS DE TERCEIROS						PERIODO	DATA	ANO	PAGINA
M AVIS		2403 - EDP SERVIÇO UNIVERSAL, SA						2014/01/02 A 2014/11/12	2014/11/12	2014	1
DATA	DIARIO	LANCAM.	DOCUMENTO		CONTA GERAL	MOVIM.	DEBITO	CREDITO	SALDO	OBSERVACOES	
ACUMULADOS ANT. ...							14.487,57	-14.487,57			
17/1	CMP	44	FAC	43	07000023557	22.1.1	11.894,35	-26.381,92		2013/12/31	
17/1	CMP	45	FAC	44	07000023631	22.1.1	3.996,21	-30.378,13		2013/12/31	
7/2	CMP	104	FAC	102	10527577580	22.1.1	291,76	-30.669,89		2014/1/10	
7/2	CMP	106	FAC	104	10527342852	22.1.1	393,69	-31.063,58		2014/1/6	
7/2	CMP	110	FAC	108	10528454790	22.1.1	59,67	-31.123,25		2014/1/17	
7/2	CMP	111	FAC	109	10527712151	22.1.1	129,47	-31.252,72		2014/1/8	
7/2	CMP	119	FAC	117	10528636291	22.1.1	38,70	-31.291,42		2014/1/21	
7/2	CMP	120	FAC	118	10528712010	22.1.1	89,02	-31.380,44		2014/1/22	
12/2	PAG	133	OPF	134		22.1.1	1.002,31	-30.378,13		ENERGIA ELECTRICA	
13/2	CMP	143	FAC	140	10527052759	22.1.1	62,26	-30.440,39		2014/1/2	
14/2	CMP	154	FAC	151	07000023497	22.1.1	43.188,25	-73.628,64		2013/12/11	
17/2	PAG	163	OPF	19		22.1.1	88,66	-73.539,98		LIGAÇÃO EVENTUAL - LARGO 1º DE MAIO EM ALDEIA VELHA	
17/2	PAG	164	OPF	144		22.1.1	10.999,37	-62.540,61		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 10.999,37 - ENERGIA ELECTRICA- RELAÇÃO VALORIZADA	
17/2	PAG	165	OPF	145		22.1.1	43.188,25	-19.352,36		ILUMINAÇÃO PUBLICA 2013 - *ACERTO CONTAS C/ EDP* INFORMAÇÃO DO CHEFE JOSÉ BICHA Nº 213 DE 10-01-2014	
ENTIDADE		EXTRACTO DE MOVIMENTOS DE TERCEIROS						PERIODO	DATA	ANO	PAGINA
M AVIS		193 - ADSE-DIREÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS TRABALHADORES PÚBLICOS						2014/01/02 A 2014/12/31	2015/04/09	2014	2
DATA	DIARIO	LANCAM.	DOCUMENTO		CONTA GERAL	MOVIM.	DEBITO	CREDITO	SALDO	OBSERVACOES	
ACUMULADOS ANT. ...							16.924,41	-16.924,41			
16/1	CMP	18	FAC	15	8867	22.1.1	3.218,80	-20.143,21		2013/6/24	
16/1	CMP	19	FAC	16	9231	22.1.1	1.802,58	-21.945,79		2013/6/24	
16/1	CMP	20	FAC	17	11734	22.1.1	865,13	-22.810,92		2013/8/25	
16/1	CMP	21	FAC	18	10087	22.1.1	2.909,97	-25.720,89		2013/7/28	
16/1	CMP	22	FAC	19	10534	22.1.1	386,53	-26.107,42		2013/7/28	
16/1	CMP	23	FAC	20	12026	22.1.1	513,77	-26.621,19		2013/9/13	
16/1	CMP	24	FAC	21	12672	22.1.1	1.258,27	-27.879,46		2013/9/24	

Abastecimento e Saneamento

Atividade	Factura/ND/NC	Montante	Data de Emissão	Data de Vencimento
Saneamento	3110382727	9.361,04	31-05-2013	30-07-2013
Saneamento	3110382764	9.368,73	30-06-2013	29-08-2013
Abastecimento	3110382782	26.567,42	30-06-2013	29-08-2013
Saneamento	3110382800	9.420,23	31-07-2013	29-09-2013
Abastecimento	3110382819	35.750,76	31-07-2013	29-09-2013
Acerto TRH AR	3110541332	169,58	31-07-2013	29-09-2013
Saneamento	3110382837	9.426,24	31-08-2013	30-10-2013
Abastecimento	3110382852	37.671,94	31-08-2013	30-10-2013
Minimos de Saneamento	3110382865	5.478,43	31-08-2013	30-10-2013
Saneamento	3110382876	9.451,50	30-09-2013	29-11-2013
Abastecimento	3110382892	33.637,39	30-09-2013	29-11-2013
Minimos de Saneamento	3110382905	5.478,43	30-09-2013	29-11-2013
Abastecimento	3110382914	27.013,11	31-10-2013	30-12-2013
Minimos de Saneamento	3110382927	5.478,43	31-10-2013	30-12-2013
Saneamento	3110382931	9.438,90	31-10-2013	30-12-2013
Abastecimento	3110382952	32.628,57	30-11-2013	29-01-2014
Saneamento	3110382966	9.392,94	30-11-2013	29-01-2014
Minimos de Saneamento	3110382980	5.478,43	30-11-2013	29-01-2014
Sub-total		281.212,07		

O valor de € 3.995, respeitante a correcções a exercícios, revela a manifesta indisposição de regularizar a contabilidade do Município, por parte de quem a elabora, de quem aconselha e, finalmente, de quem certifica.

7)

Relatório de gestão, página 34:

Em 27/12/2013, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 22/12/2013, o Município assinou um Acordo de Transacção com as Águas do Norte Alentejano, SA, com o objectivo de regularizar a dívida vencida. Do total do Acordo no valor de 1.075.792,96, dos quais 935.578,91 referente a facturas vencidas e 140.214,05 referente a juros. Em 2014 foram pagos 137.542,84, dos quais 93.557,88 de dívida vencida e 43.984,96 de juros.

A afirmação contida no parágrafo supra, omite:

O acordo de 22/12/2013 foi celebrado após o incumprimento de acordo anterior de 29/12/2012;

A dívida global à empresa ADNA, SA aumentou no exercício de 2014;

Além dos 43.984,96, foram pagos no âmbito do referido acordo, € 18.272,65, respeitantes a juros.

Aliás, como demonstração da filosofia deste executivo no que concerne à informação prestada, vejamos o caso dos custos com a aquisição da água para consumo público.

i) Valor evidenciado na nota justificativa do aumento da água (526.432):

		AA
Custos e perdas		
CMVMC		0
Custo de aquisição de água em alta		0
Outros gastos com CMVMC		0
Fornecimentos e serviços externos		526.432
Custo do tratamento de efluentes em alta		0
Custo do tratamento de resíduos em alta		0
Outros FSE		526.432
Gastos com o pessoal		40.293
Gastos de depreciação e de amortização		112.050
Provisões do exercício		0
Outros gastos e perdas operacionais		0

Valor registrado nas contas de 2013 (235.662):

ENTIDADE		BALANÇETE SINTÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
M AVIS		PERÍODO : Janeiro		A Dezembro		- a		2014/04/23	2013	1
COD. CONTA /TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CRESDOR	
62.1.03	Água - Abastecimento Público			261.302,35	25.639,59	261.302,35	25.639,59	235.662,76		

Ora, nenhum dos valores se aproxima do real, na ordem de 370.000 (conforme se pode comprovar no relatório e contas da ADNA, SA), sendo manipulados em função do objectivo que se pretende atingir.

Outro facto revelador: Os “compromissos futuros” (dívida à ADNA) diminuem, entre 2013 e 2014, de 935.000 para 842.000 e os “compromissos presentes” (facturas por pagar) de 172.000 para 127.000. No entanto, a dívida cresce de 974.000 para 1.030.000 (relatório de contas da ADNA). Os compromissos decrescem, e simultaneamente, a dívida aumenta. Fenomenal!

8)

Relatório de gestão, página 39:

IMOBILIZADO		2011	2012	2013	2014
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	18.051.914,37	19.451.164,56	20.900.461,99	21.330.082,69
42.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	4.400.378,22	4.378.498,22	4.378.498,22	4.378.498,22
42.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	9.490.165,69	10.863.175,41	12.100.301,29	12.477.644,29

Continuam registados no Imobilizado do Município, os imóveis transmitidos à ADNA, ETAR's e terrenos, venda cujo tratamento contabilístico da venda merece ser registado nos anais da contabilidade.

Em conclusão, começam a faltar os adjetivos e a fadiga começa a reinar.

Todavia, ainda conseguimos afirmar que estas contas denotam falta de respeito democrático a munícipes e contribuintes.”

Os membros eleitos pelo PS apresentaram a seguinte declaração: “Os eleitos do PS votam contra visto que a suspensão desta Assembleia não anula a ilegalidade cometida e a eventual votação da alínea b) estará igualmente ferida pela não entrega do Parecer do ROC aquando da disponibilização dos documentos no momento inicial.”

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Os órgãos deliberativos podem, quando necessário, reunir mais do que uma vez no decurso da mesma sessão) e no artigo 8.º, n.º 2, alínea f), do Regimento da Assembleia Municipal de Avis (Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião), o Senhor Presidente da Assembleia, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, propôs a suspensão da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal deste dia vinte e oito de Abril do ano dois mil e quinze e a realização de uma segunda reunião, desta mesma Sessão, na próxima quinta-feira, dia trinta de Abril do ano dois mil e quinze, a iniciar às dezoito horas, de modo a que possa ser entregue e devidamente analisada, pelos membros da Assembleia, a cópia da certificação legal das Contas e o parecer sobre as mesmas, respeitantes ao ano de 2014.

B) SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA RESPEITANTE AO MÊS DE ABRIL

Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e quinze realizou-se, com início às dezoito horas, a segunda reunião respeitante à Sessão Ordinária de Abril da Assembleia Municipal de Avis.

PRESENCAS

MEMBROS EFECTIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Maria Leonor Maia Xavier, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, João Miguel Brazão Martins, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Joaquim António Rebelo Nunes, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção: João Manuel Alcario Rato em substituição da membro Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas e António Joaquim Proença Mota Primo em substituição da membro Elvira de Jesus Beira Traquinhas da Costa.

FALTAS

Faltaram a esta sessão os membros, Tiago José Damião Antunes, Joaquim Roberto Pereira Grilo, Luís Filipe Rosinha Garcia e Maria Vitória Casqueiro Ramos, os quais justificaram, previamente, a sua ausência.

B) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014

O Senhor Presidente da Assembleia deu início à reunião, referindo que a Câmara Municipal aprova os documentos da Prestação de Contas, submetendo-os à Assembleia Municipal para apreciação. Seguidamente, solicitou o enquadramento jurídico da situação que originou a suspensão da reunião do dia 28 de Abril.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, não tendo sido entregue a certificação legal das Contas e o parecer sobre as mesmas, aos membros da Assembleia Municipal, foi, por entendimento dos mesmos, suspensa a reunião do dia 28 de Abril. Neste sentido, solicitou ao Chefe da Divisão de Administração Geral, o enquadramento a nível jurídico das intervenções que levaram à suspensão da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal e à marcação e realização de uma segunda reunião da mesma Sessão.

O Chefe da Divisão de Administração Geral fez o enquadramento legal solicitado.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, com os esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão de Administração Geral, percebe-se que não poderia haver nulidade no caso da Prestação de Contas ter sido apreciada sem a certificação legal das Contas e respectivo parecer. Para esclarecer o não envio destes documentos, solicitou a intervenção do Revisor Oficial de Contas.

O Revisor Oficial de Contas começou por pedir desculpa a todos os membros por não ter remetido os documentos previstos na Lei, a tempo da sua apreciação na Assembleia Municipal. Informou que isso aconteceu por deficiência dos seus serviços, pois, os documentos estavam concluídos desde o dia 22 de Abril. Trabalha há mais de vinte e seis anos no ramo, actualmente, com cerca de uma centena de entidades, e, tal nunca lhe aconteceu. Vai procurar que situações deste tipo não se voltem a repetir. Depois, falou do seu trabalho de auditoria ao Município de Avis, bem como, da certificação legal das Contas e respectivo parecer.

O membro Rui Nunes referiu que, depois das alterações efetuadas ao Relatório de Gestão, verificou que, na página 27, dois dos rácios financeiros de 2011 e 2012 e um rácio de estrutura de 2011 não coincidem com os valores apresentados na anterior versão.

O membro João Rato referiu que, ao analisar os dados com a mesma rubrica, nos anos de 2011, 2012 e 2013, os mesmos não coincidem. Ao aprovar a Prestação de Contas, os membros têm responsabilidade civil e criminal. Tem que se ter a noção como os dados são elaborados, designadamente, em matéria de classificação. Se os erros persistirem, há que alertar as entidades competentes para esta situação.

A Técnico Superior, Dolores Brazão, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, pediu desculpa pelos erros encontrados no Relatório de Gestão. Referiu que não foram alterados quaisquer dados em anos anteriores e informou que essas alterações se deveram ao facto de trabalhar os dados no programa Excel.

A membro Leonor Xavier referiu que o documento entregue tinha todas as alterações introduzidas no Relatório de Gestão. Independentemente da opção política, não se deve duvidar do trabalho dos Técnicos. Considera que deve existir mais respeito pelos trabalhadores que elaboram os documentos.

O membro Rui Nunes frisou que pretendeu chamar a atenção para as alterações encontradas aquando da comparação de dados. Não está a responsabilizar Técnicos porque os responsáveis são os seus superiores.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que, obviamente, não há qualquer ilegalidade, nem intenção de agir nesse sentido. Solicitou que a Técnico Superior, Dolores Brazão, procedesse às devidas correcções e que fosse entregue ao representante de cada grupo político a versão final do Relatório de Gestão.

O Senhor Presidente da Câmara salientou que não houve nem há adulteração de dados. Informou que estão a ser realizadas reuniões com os Serviços para clarificar este assunto e para que situações desta natureza não voltem a acontecer. Solicitou que, depois de corrigido pela

Técnico Superior, Dolores Brazão, o Relatório de Gestão fosse entregue ao representante de cada grupo político.

Os membros eleitos pelo PS, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo e João Manuel Alcarrio Rato, informaram que se iriam ausentar da sala, não participando na votação, tendo apresentado, previamente, a seguinte declaração: “*Os eleitos do PS irão ausentar-se da Sala e não exercerão o seu direito de voto no que respeita à apreciação formal da alínea b) da Ordem do Dia (Prestação de Contas).*”

Esta posição resulta da manifesta ilegalidade cometida, consubstanciada na inexistência do obrigatório Parecer do ROC, que deveria ter acompanhado a documentação nos prazos legais previstos (Lei 73/2013, Art.º 76, ponto 3).

Assim, o expediente regimental que originou a suspensão da Assembleia Municipal, bem como a entrega do citado Parecer durante o dia 29, não revertem a ilegalidade cometida a montante, nem alteram qualquer premissa.

Na perspetiva dos eleitos do PS, este ponto continua ferido de nulidade irreversível perante os expedientes suscitados.

A postura política da maioria CDU releva de uma interpretação autoritária premeditada em que o respeito pelo cumprimento da Lei se apresenta como uma eventualidade e não como uma obrigação.

Em face do exposto, a Prestação de Contas/2014 não será votada pelos eleitos do PS, que se ausentam da Sala.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise e discussão dos documentos, deliberou, por maioria de doze votos a favor e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, apreciar favoravelmente os documentos da Prestação de Contas do ano de 2014.

C) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO - AVIS 2015

Pela Câmara Municipal foram presentes as Normas de Participação do Programa Jovens em Movimento - Avis 2015. O Programa é dirigido aos jovens residentes na área do Município de Avis cujas idades estejam compreendidas entre os 16 e os 25 anos. No âmbito do Programa, os jovens podem desenvolver actividades nas áreas de Ambiente e Protecção Civil, Arqueologia, Biblioteca e Apoio à Leitura, Campismo, Conservação e Organização do Arquivo Histórico, Desporto e Tempos Livres, Museologia, Serviços Urbanos e de Apoio à Comunidade e Sócio-Educativa.

O Programa desenvolve-se entre 22 de Junho e 13 de Setembro de 2015, decorrendo em três períodos:

- O primeiro período decorre de 22 de Junho a 19 de Julho;
- O segundo período decorre de 20 de Julho a 16 de Agosto;
- O terceiro período decorre de 17 de Agosto a 13 de Setembro.

Durante o período de actividade, os jovens terão direito a uma bolsa horária no valor de 2,50 €/hora.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as Normas de Participação do Programa Jovens em Movimento - Avis 2015.

D) CANDIDATURA IEFP / CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para solicitar autorização para a assumpção dos encargos plurianuais relativamente à apresentação de duas candidaturas (uma vaga cada), através do IEPF, ao Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiências e incapacidades, incluindo as inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) DESCENTRALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelos membros eleitos do PS foi presente proposta de calendarização para formalizar a intenção de realizar as sessões da Assembleia Municipal nas Freguesias da área do Município. Segundo os mesmos, não constam as sessões de Abril (Prestação de Contas) e de Novembro/Dezembro (Documentos Previsionais) pela natureza específica dos assuntos agendados. A proposta prevê, também, a descentralização pelas Freguesias que a Reforma Administrativa suprimiu (Maranhão e Valongo). A não inclusão na calendarização da Freguesia de Avis prende-se com um factor de concomitância geográfica com o Salão Nobre dos Paços do Município.

Pelo exposto, é proposto a seguinte distribuição para as sessões da Assembleia Municipal:

- Junho de 2015 – Alcórrego;
- Setembro de 2015 – Aldeia Velha;
- Fevereiro de 2016 – Benavila;
- Junho de 2016 – Ervedal;
- Setembro de 2016 – Figueira e Barros;
- Fevereiro de 2017 – Maranhão;
- Junho de 2017 – Valongo.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que a convocação das sessões da Assembleia Municipal é competência da Mesa. Neste âmbito, deve ser a Mesa a decidir o local da sua realização. Relembrou ainda que, no passado, já ocorreram experiências de descentralização de reuniões de órgãos municipais cujo objectivo de estimular a participação dos munícipes, não foi totalmente conseguido. Acrescentou também que os recursos financeiros não podem deixar de ser avaliados.

Neste sentido, apresentou proposta alternativa, a saber: no cumprimento da legislação e do Regimento da Assembleia, a convocação das sessões fica a cargo da Mesa, bem como, a definição do local da sua realização; na sessão de Dezembro, apreciar novamente esta questão face à experiência que, entretanto, se vier a verificar.

DELIBERAÇÃO: Colocadas ambas as propostas a votação, obtiveram-se os seguintes resultados:

- Proposta A, apresentada pelos membros eleitos do PS – quatro votos a favor (Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo e João Manuel Alcario Rato), uma abstenção (Sérgio Manuel Carmelo de Brito) e doze votos contra (Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Maria Leonor Maia Xavier, João Miguel Brazão Martins, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Joaquim António Rebelo Nunes, Jorge Martins Cortes Borlinhas e António Joaquim Proença Mota Primo).

- Proposta B, apresentada pela Mesa – doze votos a favor (Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Maria Leonor Maia Xavier, João Miguel Brazão Martins, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Joaquim António

Rebelo Nunes, Jorge Martins Cortes Borlinhas e António Joaquim Proença Mota Primo), uma abstenção (Sérgio Manuel Carmelo de Brito) e quatro votos contra (Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo e João Manuel Alcario Rato).

A Assembleia deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada pela Mesa (Proposta B).

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta acta: 2, alíneas D) e E).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram dezanove horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta.